

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 320004

Número do Contrato: 20/2024.

Nº Processo: 48340.004304/2023-16.

Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: Aplicar a revisão de preços a título de repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 20/2024-MME. Vigência: 16/07/2024 a 16/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.407.135,80. Data de Assinatura: 03/02/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 03/02/2026).

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 323028

Nº Processo: 48500.031940/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de vacinas de Influenza quadrivalente, compostas pelas duas cepas Influenza A e as duas cepas Influenza B, conforme Instrução Norma da Anvisa nº 408, de 24 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2025. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/02/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Modulo j, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/323028-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/02/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ANDERSON VIEIRA MARTINS

Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIASNet - 05/02/2026) 323028-32210-2026NE000001

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2026 - UASG 323102

Número do Contrato: 15/2024.

Nº Processo: 48051.002063/2024-15.

Pregão. Nº 23/2023. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanadas categoria profissional "servente de limpeza/auxiliar de limpeza" (cbo 5143-20) vinculada ao contrato nº 15/2024, na forma do art. 4º do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, da instrução normativa seges/mgi nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e da instrução normativa seges/mgi nº 381, de 17 de setembro de 2025. Vigência: 02/03/2026 a 01/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 381.945,98. Data de Assinatura: 05/02/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 05/02/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2026 - UASG 323102

Número do Contrato: 43/2025.

Nº Processo: 48051.002917/2023-74.

Pregão. Nº 23/2023. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Reduzir, a partir de 2 de março de 2026, a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais das categorias profissionais de servente de limpeza/auxiliar de limpeza e jardineiro, vinculadas ao contrato nº 43/2025, na forma do art. 4º do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, da instrução normativa seges/mgi nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e da instrução normativa seges/mgi nº 381, de 17 de setembro de 2025. Vigência: 02/03/2026 a 02/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 616.285,44. Data de Assinatura: 05/02/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 05/02/2026).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento do Auto de Infração nº 1795/2025/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 5.573,10 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), contido no processo PAS nº 48051.702248/2025-04, vinculado ao processo minerário nº 846194/2013.

Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.

Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/conad-site/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.702248/2025-04.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/pagar-debito>.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/termo-parcelamento>.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: <https://www.gov.br/anm/pt-br/cesso-a-informacao/processo-eletronico-sei>.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://app.anm.gov.br/protocolo>.

INTERESSADO: COOMIPEL - COOPERATIVA DOS MINERADORES DE PEDRA LAVRADA LTDA

CPF/CNPJ: 07.379.***/****-**

PROCESSO SANCIONADOR: 48051.702248/2025-04

AUTO DE INFRAÇÃO: 1795/2025/PROTOCOLO DIGITAL

INFRAÇÃO: Deixar de executar os trabalhos de mineração com observância às normas regulamentares nos termos do Grupo VI do Anexo IV desta Resolução.

PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: 20 (vinte) dias

ARNALDO BEZERRA LOPES DE ALMEIDA
Gerente Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IMPOSIÇÃO DE MULTA

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica da imposição de multa referente ao Auto de Infração nº 1250/2025/PROTOCOLO DIGITAL.

Informo que lhe resta pagar, parcelar o débito ou apresentar recurso em 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta decisão, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Qualquer recurso a ser interposto contra o referido ato somente será processado se apresentado, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/conad-site/protocolar/lista-recurso> no processo de nº 48051.701257/2025-70.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/pagar-debito>.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/termo-parcelamento>.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: <https://www.gov.br/anm/pt-br/cesso-a-informacao/processo-eletronico-sei>.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://app.anm.gov.br/protocolo>.

INTERESSADO: Luiza de Marilac Matos Neves Silveira

CPF/CNPJ: 12.863.***/****-**

PROCESSO SANCIONADOR: 48051.701257/2025-70

AUTO DE INFRAÇÃO: 1250/2025/PROTOCOLO DIGITAL

INFRAÇÃO: Deixar de apresentar à ANM, até o dia 15 de março de cada ano, relatório anual das atividades realizadas no ano anterior, de forma a consolidar as informações prestadas periodicamente, conforme o disposto em Resolução da ANM.

PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: 20 (vinte) dias

ROGER GARIBALDI MIRANDA
Gerente Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento do Auto de Infração nº 1792/2025/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 5.573,10 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), contido no processo PAS nº 48051.702246/2025-15, vinculado ao processo minerário nº 846194/2013.

Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.

Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/conad-site/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.702246/2025-15.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/pagar-debito>.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/termo-parcelamento>.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: <https://www.gov.br/anm/pt-br/cesso-a-informacao/processo-eletronico-sei>.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://app.anm.gov.br/protocolo>.

INTERESSADO: COOMIPEL - COOPERATIVA DOS MINERADORES DE PEDRA LAVRADA LTDA

CPF/CNPJ: 07.379.***/****-**

PROCESSO SANCIONADOR: 48051.702246/2025-15

AUTO DE INFRAÇÃO: 1792/2025/PROTOCOLO DIGITAL

INFRAÇÃO: Deixar de executar os trabalhos de mineração com observância às normas regulamentares nos termos do Grupo VI do Anexo IV desta Resolução.

PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: 20 (vinte) dias

ARNALDO BEZERRA LOPES DE ALMEIDA
Gerente Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento do Auto de Infração nº 1793/2025/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 5.573,10 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), contido no processo PAS nº 48051.702247/2025-51, vinculado ao processo minerário nº 846194/2013.

Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.

Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/conad-site/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.702247/2025-51.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/pagar-debito>.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/termo-parcelamento>.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: <https://www.gov.br/anm/pt-br/cesso-a-informacao/processo-eletronico-sei>.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://app.anm.gov.br/protocolo>.

INTERESSADO: COOMIPEL - COOPERATIVA DOS MINERADORES DE PEDRA LAVRADA LTDA

CPF/CNPJ: 07.379.***/****-**

PROCESSO SANCIONADOR: 48051.702247/2025-51

AUTO DE INFRAÇÃO: 1793/2025/PROTOCOLO DIGITAL

INFRAÇÃO: Deixar de executar os trabalhos de mineração com observância às normas regulamentares nos termos do Grupo VI do Anexo IV desta Resolução.

PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: 20 (vinte) dias

ARNALDO BEZERRA LOPES DE ALMEIDA
Gerente Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento do Auto de Infração nº 1796/2025/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 5.573,10 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), contido no processo PAS nº